



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.762/97 DE 17.04.97

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1.682/95

Benedicto dos Santos Netto, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Decreto nº 1.682, de 13 de novembro de 1.995.

Considerando o transcurso de tempo, transcorrido sem nenhuma medida a respeito da desapropriação da área de utilidade pública.

Considerando a opção por outras áreas.

DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica revogado o Decreto nº 1.682 de 13 de novembro de 1.995, devendo ser notificado o proprietário do imóvel e tomada demais providências, porventura necessárias, através dos órgãos competentes dessa Municipalidade: Secretaria Jurídica e Secretaria de Obras.



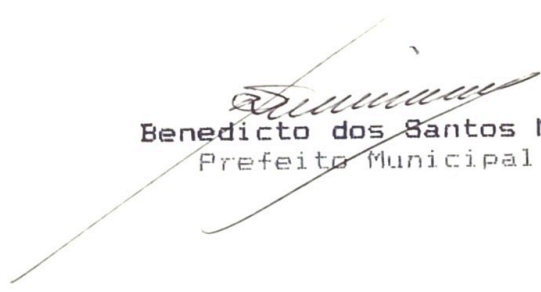
# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 17 de abril de 1997

  
Benedicto dos Santos Netto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 17 de abril de 1997.

  
LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE  
Secretário de Administração